

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA**

**PAULO JOSÉ MASSOLINI (DEM), ADIR SORANZO (DEM),  
FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO (DEM) e ARNALDO  
LUIZ PACASSA (PP)**, Vereadores Municipais de Serafina Correa,  
requerem, nos termos do Art. 3º, IX, c/c Art. 14, da Resolução Legislativa  
nº 12/95, a apreciação do

***PEDIDO DE INFORMAÇÃO,***

para que o Prefeito Municipal de Serafina Correa informe à Câmara de  
Vereadores o que segue:

a) Como funciona o controle dos medicamentos  
dispensados e disponibilizados aos cidadãos através de processos judiciais  
e administrativos ?

b) Quem é o(a) servidor(a) responsável pelo controle, dos  
medicamentos, do levantamento da quantidade a ser adquirida e quem faz  
a entrega dos mesmos em razão de processos judiciais e administrativos ?

c) Quais são os pacientes – usuários do serviço público de  
saúde, que recebem os medicamentos por meio dos processos  
administrativos e judiciais e qual o medicamento (fármaco) e quantidade  
recebida mensalmente ?

d) Qual a origem dos recursos para a aquisição dos  
medicamentos distribuídos à população através de processos  
administrativos e judiciais?

e) Quem é o servidor(a) que ocupa o cargo de Diretor de  
Departamento de Coordenação de Serviços de Saúde ?

**JUSTIFICATIVA :**

Verbal.

SERAFINA CORREA, 13 DE JUNHO DE 2008.

**PAULO JOSÉ MASSOLINI**

**ADIR SORANZO**

**FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO**

**ARNALDO LUIZ PACASSA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 173/2008

Data: 13 / 06 / 08

Ass. Sil Gaspári 17:25hs